

**PERGUNTA:**

Boa tarde.

Com relação às cotações, orçamentos, deverão ser apresentados 3 orçamentos ou uma média do valor?

Att

**RESPOSTA:**

Prezados (as) Senhores (as)

Vimos por meio deste, esclarecer as dúvidas referentes aos EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO. Seguirá as resposta conforme a ordem solicitada:

A Resolução 01 de 2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na sua SEÇÃO IV – Dos Termos de Colaboração e de Fomento, artigo 65, inciso VII rege que a proposta orçamentária seja detalhada, contendo quantidades e custos que **demonstrem a compatibilidade** destes com os preços praticados no mercado ou com outros ajustes da mesma natureza.

Portanto todo o gasto do Plano de Trabalho a ser apresentado deverá deixar evidente que os custos são compatíveis com os preços praticados no mercado, da maneira que a Organização da Sociedade Civil julgar a mais transparente.

Caso a dúvida não tenha sido sanada estamos à disposição para maiores esclarecimentos através deste email: [sec.asocial@jau.sp.gov.br](mailto:sec.asocial@jau.sp.gov.br).

Att.

Comissão de Seleção de Parcerias